

# Reunião Ordinária de 01 de Março de 2010

## Acta nº. 09

(Quadriénio 2009/2013)

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dez, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara de Lousada, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara **Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães** e senhores vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Machado Barreira, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro** e com a presença da **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, Directora do Departamento de Administração Geral, que a secretariou. -----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião. -----

## **Período antes da ordem do dia**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira perguntou:** -----

*Relacionado com o Infantário, sito em Pereiras, na freguesia de Caíde de Rei constou-me que o parque infantil está completamente deteriorado e era preciso, com bastante urgência, remodelar o piso, pois não obedece às regras internas, toda a estrutura e todos aqueles equipamentos estão completamente danificados, pondo em causa a segurança das crianças.* -----

**O Sr. Prof. Eduardo Vilar esclareceu:** -----

*“Já recebemos esta semana uma comunicação.”* -----

## Ordem do Dia

### I - Departamento Administração Geral

#### 1. Recursos Humanos

1.1 - A abertura de procedimento concursal para recrutamento, selecção e provimento para cargo de direcção intermédia de 2º grau, chefe de divisão de recursos humanos -----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso em apreço, tendo em consideração a informação exarada pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----**

1.2 - A abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior (Jurista). -----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso em apreço, com a ressalva dos métodos de selecção propostos na informação nº 50/SS/DAJ/2010 datada de vinte e dois de Fevereiro do ano em curso, devendo ser realizada prova de conhecimentos escrita. -----**

O senhor Presidente declarou-se impedido nos termos da alínea b), do número um do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo de intervir na deliberação que se segue, tendo-se ausentado em respeito ao número um do artigo quarenta e seis do mesmo diploma conjugado com o número seis do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

1.3 – Celebração de um contrato de prestação de serviços, por ajuste directo, na área do Direito Administrativo, com António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.-----

**Depois de analisada a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prestação de serviço supra, pelo montante global de vinte e um mil euros, acrescido do IVA, pelo prazo de um ano, com base na alínea a) do nº. 1 do art.º. 20 do Decreto-Lei 18/08 de 29 de Janeiro, com efeitos a partir do dia quinze de Março em curso. -----**

**Regressou o Sr. Presidente da Câmara.-----**

1.4 – Alteração de posicionamento remuneratório, para duas técnicas superiores, em função da avaliação do desempenho, respeitantes a 2009.-----

**Tendo em consideração o parecer favorável do Conselho de Coordenação da Comissão de Avaliação e Desempenho, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração do posicionamento remuneratório das trabalhadoras Carla Maria Soares Meireles, para a posição remuneratória 3, nível 19, correspondendo uma remuneração mensal de 1 407,45€ e Maria Anunciação Ferreira Coutinho Gaspar, para a posição remuneratória 4, nível 23, correspondendo uma remuneração mensal de 1 613,42€, com efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso. -----**

## **II - Departamento Financeiro**

### **1. Diversos**

1.1 - Resumo Diário da Tesouraria. -----

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, que totaliza um saldo de um**

milhão e trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e três euros e sete cêntimos -----

### **III - Departamento de Urbanismo**

◆ Relação das decisões proferidas pelo senhor Vereador **Doutor Pedro Daniel Machado Gomes**, no uso da competência consignada na alínea a) do número cinco do artigo sessenta e quatro como sendo a concessão de licenças para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, que lhe foi subdelegada pelo senhor Presidente, em conformidade como o número dois, do artigo sessenta e cinco da *Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro*, que por extensa se dá como reproduzida ficando a fazer parte integral desta acta por apenso ao respectivo livro. -----

#### 1. Diversos

1.1. - **Pedido de Certidão de compropriedade**, em nome de Pedro Filipe Teixeira de Faria e Célia Maria Morais de Sousa, referente a um prédio rústico, sito na Rua Cimo de Vila, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, deste Concelho. -----

**Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, conforme informação do Departamento de Urbanismo de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano. ---**

#### 2. Loteamentos

2.1. **Loteamento de um terreno**, sito em Estrada, freguesia de Pias, em nome de Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda– *Processo número três barra L barra dois mil e sete – Alvará Loteamento número cinco barro dois mil e oito – Alteração às obras de urbanização.* -----

**Tendo em consideração a informação protagonizada pelo Departamento de Urbanismo datada de vinte e cinco de Fevereiro em curso, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o processo de Loteamento em destaque.** - -----

## **IV – Departamento de Obras Municipais**

♦ De acordo com o nº 3 do artigo 65º. da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 2 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, dá-se conhecimento das decisões geradoras de custo, proferidas pelo Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, assim: -----

- Rede de drenagem de águas residuais em Alvarenga e Stª Margarida – Valor de oitenta mil e duzentos e cinquenta e oito euros.-----

- Construção da rede de drenagem de águas residuais – Travessa da Avenida da Sobreira – Caíde de Rei – Valor de cento e trinta e sete mil e setecentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

### **1. Obras Públicas**

#### **1.1. – Empreitadas**

1.1.1. “Construção do Centro Escolar de Lustosa” – A adjudicatário Q.T.- Construção e Engenharia, Lda - Informação 375/DOM/2010 -----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o subempreiteiro “José Torres Pinto, Lda” para a execução dos trabalhos relativos a “estrutura metálica”**

**relativos à empreitada em título. -----**

1.1.2. "Construção do Centro Escolar de Estrada do Meio - Macieira " - Adjudicatário: Befebal - Sociedade de Construções, SA - A provação de multa por violação dos prazos contratuais - Informação nº 396/DOM/10. -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Fevereiro em curso, que aplicou as multas impostas por lei ao consórcio adjudicatário, respeitante à empreitada mencionada em epígrafe, no valor de noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e um cêntimos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artigo nº 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----**

1.1.3. "Construção do Estádio Municipal" - A provação da lista de erros e omissões e prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas - Informação nº 421/DOM/10. -----

**Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Fevereiro do ano em curso, que aprovou os erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo até ao dia vinte e três de Fevereiro do ano em curso, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artigo nº 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro-----**

1.1.4. "Redes de Drenagem das Bacias M20, M21, M22, M22A , M23, M24, M25, M26, M26A , M26B, M27 - Adjudicatário: Irmãos Magalhães, SA - A provação do auto de medição nº 4 no valor de cento e noventa e três mil e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos - Informação 256/DOM/2010 . ---

**Tendo em consideração a informação em destaque, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar o auto de medição proposto. -----**

1.1.5. "Redes de Drenagem das Bacias M20, M21, M22, M22A , M23, M24, M25, M26, M26A , M26B, M27 - A provação de subempreiteiro - Informação 301/DOM/2010. -----

**Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Subempreiteiro "César e Sérgio - Sociedade de Construção Civil para reposição dos pavimentos a cubos no âmbito da empreitada em epígrafe. -----**

1.1.6. "Redes de Drenagem de águas residuais - Vilar do Torno e A lentém" - Administração Directa - A provação da Conta Final de Obra - Informação 456/DOM/2010. -----

**Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a conta final, bem como, o arquivamento do processo.-----**

1.1.7. "Redes de Drenagem de águas residuais - Torno" - Administração Directa - A provação da Conta Final de Obra - Informação 453/DOM/2010 .-----

**Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a conta final, bem como o arquivamento do processo. -----**

## 2. Diversos

2.11. "A provação da verba a transferir para a Junta de Cristelos - Informação 477/DOM/2010. -----

**Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a referida Junta de Freguesia, no valor de quatro mil euros, destinado a manutenção e conservação do Parque Escolar. -----**

2.12. "Aprovação da verba a transferir para a Junta de Aveleda - Informação 478/DOM/2010. -----

**Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a referida Junta de Freguesia, no valor de dois mil e duzentos euros, destinado a manutenção e conservação do Parque Escolar. -----**

2.13. "Aprovação da verba a transferir para a Junta de Lustosa, - Informação 479/DOM/2010. -----

**Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a referida Junta de Freguesia, no valor de três mil e quinhentos euros, destinado a manutenção e conservação do Parque Escolar. -----**

2.14. "Aprovação da verba a transferir para a Junta de Caíde de Rei - Informação 480/DOM/2010. -----

**Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência de verba para a referida Junta de Freguesia, no valor de três mil euros, destinado a manutenção e conservação do Parque Escolar. -----**

## **V - Departamento de Água, Serviços Urbanos e Ambiente**

### **1. Resíduos Sólidos Urbanos**

1.1. – Proposta para deferimento do pedido de redução por insuficiência Económica da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – Utente RSU nº 14667 – Etelvina Augusta Soares Ferreira. -----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade deferir a pretensão de redução da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos do utente em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Acção Social, do dia nove de Fevereiro do ano em curso.** -----

1.2. – Proposta para indeferimento do pedido de redução por insuficiência Económica da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – Utente RSU nº 23237 – Albino Martins Ribeiro Pinho. -----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade indeferir a pretensão de redução da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos do utente em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Acção Social, do dia vinte e cinco de Janeiro do ano em curso.** -----

1.3. – Proposta para deferimento do pedido de redução por insuficiência Económica da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – Utente RSU nº 14195 – Olívia Martins. ----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade deferir a pretensão de redução da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos do utente em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Acção Social, do dia nove de Fevereiro do ano em curso.**

## 2. Protocolos

2.1. Junta de Freguesia de Vilar do Torno e A lentém – Transferência de meios financeiros – Contrato-Programa “Conservação e Manutenção do Parque Natural da Torre de Vilar” – Informação 805/DASUA/10. -----

**Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de dez mil euros, correspondente ao montante de oitocentos e trinta e três euros mensais, destinados a gestão e conservação do Parque Natural da Torre de Vila, bem como, aprovar o respectivo contrato-**

programa, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

## **VI – Departamento de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social**

### 1. Desporto

#### 1.1. Jogos Internacionais da Juventude

1.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Desporto, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, a fim de aprovar a participação de um grupo de jovens lousadenses nos XIX Jogos Internacionais da Juventude, a decorrer este ano na cidade francesa de Tulle entre os dias 13 e 16 de Maio.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, bem como o pagamento das despesas daí provenientes no montante aproximado de quatro mil e trezentos e setenta euros.**-----

#### 1.2. Geral

1.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Desporto, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Editorial Novembro – Edições Cão Menor, Unipessoal, Lda-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, não formalizar a assinatura do protocolo em apreço, pois, por circunstâncias económicas ficará adiado.**-----

### 2. Cultura/Desporto

## 2.1. Associação do Concelho de Lousada.

2.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a atribuição de subsídios a diversas Associações do Concelho de Lousada.-----

**O Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar, deu uma breve explicação para justificar :** -----

*“Em relação à proposta apresentada está naturalmente subjacente um conjunto de critérios transversal a título de subsídios, às Associações culturais, mas sobretudo às Associações Desportivas, onde há uma fórmula de ordem matemática, que serviu para calcular os valores aqui apresentados. -----*

*Este ano, pelas dificuldades existentes a variável da manutenção não foi considerada nos cálculos, porque, de outra forma, não teríamos dinheiro suficiente para contemplar todas as Associações. -----*

*Os dados reportam-se à última inquirição que fizemos aos clubes, há duas semanas. Para cada associação foi considerada o valor base de quinhentos euros, acrescido do valor de vinte euros por atleta, para os clubes que tenham atletas federados na Associação de Futebol do Porto, quer seja, no distrital ou no campeonato amador, numa média de vinte e dois atletas por equipa. -----*

*Há ainda um valor de quinze euros para cada atleta federado concelhio, portanto, um incentivo aos que participam no campeonato concelhio. -----*

*É importante dar uma explicação relativamente aos pagamentos em tranches, é uma situação que os clubes assumiram connosco, preferiam que lhe déssemos o montante repartido mensalmente, provavelmente, nalguns casos, dependendo da disponibilidade da tesouraria, os montantes menores poderão vir a ser pagos na íntegra”. -----*

**O sr. Vereador Agostinho Gaspar questionou se “em relação aos Bombeiros Voluntários de Lousada, já está incluído o protocolo da Protecção Civil?”** -----

**Pelo Sr. Prof. Vilar foi dito que** “estes valores foram acordados com os Bombeiros.” -----

**Pelo Sr. Vereador Leonel Vieira foi observado:** -----

*“Quero acreditar e não tenho motivos nenhuns para desconfiar, que nos elementos que serviram de base ao documento que nos é apresentado as contas estão bem feitas, no entanto, há algumas questões que queria levantar: -*

*Esses critérios deveriam ter sido entregues para nós analisarmos se as contas estavam bem feitas. As associações têm conhecimento destes critérios? Existe algum regulamento para a sua atribuição?-----*

**O Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar, explicou:** -----

*“As Associações têm conhecimento destes critérios, que já têm vindo a ser utilizados, as variáveis é que têm tido outros valores, tendo retirado, como já referi, a variável para manutenção de edifícios. Este é o esquema que foi seguido sempre, não há nada de diferente em relação a situações anteriores, todavia, estivemos a reformular aquilo que eram as orientações de grandes empresários, temos um documento em vias de poder vir à reunião de câmara onde tudo isso fica devidamente regulamentado dentro destes pressupostos.” --*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira, esclarece: -----**

*“Não vou discutir parcela a parcela, mas, devo dizer que conheço a maioria das Associações e há aqui muitas injustiças entre elas, há Associações que trabalham muito mais do que outras e não estão aqui a ser valorizadas.” --*

**O Sr. Vereador Agostinho Gaspar, referiu que “na minha opinião, os Bombeiros estão a ser penalizados.” -----**

**O Sr. Presidente esclareceu que** *“sempre que os Bombeiros nos transmitem que há necessidade de mais apoio, temos feito isso de uma forma clara, aliás, adquirimos um carro agora. Com todo o respeito que temos pelas outras Associações, se tivermos a necessidade de tirar de algum lado não será certamente nos bombeiros.” -----*

**O Sr. Prof. Vilar aclarou que relativamente à Associação de Cultural Musical, o valor foi negociado com a Direcção e foi reduzido para os cem mil euros. -----**

**No que concerne à votação na Assembleia Recreativa Lousadense o Sr. Presidente, esclareceu que: -----**

*“Não posso intervir nesta votação por uma razão muito simples, já me demiti da Assembleia Geral, há cerca de quatro ou cinco anos, a Comissão Administrativa ainda me fala nisso, prefiro à cautela ausentar-me, no entanto queria referir que os treze mil euros propostos referem-se à renda do Espaço AJE. Aquele espaço foi renovado no ano passado, portanto, decidimos pagar os anos seguintes em dois anos. O ano passado já se pagou uma prestação, logo, esta será a última.” -----*

**O sr. Dr. Leonel Vieira questionou o sr. Prof. Eduardo Vilar:-----**

*“Há dois critérios que não falou, eu acho que deveriam ser valorizadas, na questão de atribuição de subsídios, um critério é a actividade no último ano e outra seria a actividade prevista, ou seja, as Associações entregam aqui o relatório de actividades e o plano de actividades para o ano seguinte, e isso é tido em conta nos critérios?” -----*

**O sr. Prof. Eduardo Vilar referiu que** *“em cada ano interessa-nos, sobretudo, fazer a atribuição em função daquilo que se vai fazer na temporada, neste caso, 2009/2010. Fizemos uma sondagem de todos os clubes, um a um, sabendo quantos atletas são federados e inscritos de forma comprovada pela declaração da Associação de Futebol do Porto, com todos estes dados é fácil comprovar e perceber o movimento da Associação .” -----*

**O Dr. Leonel fez a seguinte observação: -----**

*"Sr. Prof. fala nos atletas federados, mas a maioria das Associações não tem atletas federados, vou dar o exemplo, nem de propósito, da Juventude Desportiva de Meinedo. A Juventude Desportiva de Meinedo só tem uma equipa federada, só tem uma equipa de futebol de salão, depois tem o futebol feminino, tem equipa de juniores, tem cicloturismo, tem um conjunto de actividades, sendo que, oitocentos euros para Meinedo é quase nada." -----*

**Relativamente à Juventude Desportiva de Meinedo o Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar esclareceu, que** *"O número de atletas federados são dezasseis, sem qualquer vínculo a qualquer competição são cento e dois, está tudo registado e a Juventude Desportiva de Meinedo já recebeu uma tranche antes do final do ano, já para esta época." -----*

**O Sr. Vereador Agostinho Gaspar quis saber** *"qual é o critério do Tunning? Pagam renda pela sede?" -----*

**Pelo Sr. Prof. Eduardo Vilar, foi referido que** *" o Tunning tem por base aquilo que está previsto fazer este ano, reporta-se também ao ano anterior, apesar de actualmente ter uma actividade maior o valor é idêntico ao ano anterior. Todas as Associações ali sedeadas pagam renda." -----*

**O Sr. Vereador Leonel Vieira, declarou:** -----

*" É público que nós Coligação Lousada Viva, sempre defendemos o apoio efectivo ao movimento associativo, a esmagadora maioria das associações culturais, recreativas e desportivas do concelho têm desenvolvido um trabalho notável neste concelho, no âmbito cultural e desportivo, nomeadamente, na formação dos nossos jovens. A maioria das Associações sobrevive com imensas dificuldades, a proposta de subsídios que hoje nos é apresentada é injusta e manifestamente insuficientes e também não é clara nem transparente quanto aos critérios que estão na origem desta proposta, efectivamente, este executivo socialista continua a não perceber a verdadeira função do movimento associativo em Lousada. Naturalmente, perante esta proposta injusta, votamos contra." -----*

**O Sr. Prof. Vilar objectou:** -----

*"Discordo com aquilo que acabei de ouvir na declaração de voto, porque os critérios são objectivados e matematicamente calculados, caso a caso e em função da informação que temos de cada clube. Não são maiores porque, de facto, as finanças públicas, neste momento, não permitem que eles sejam maiores, a nossa vontade também seria de apoiar mais, mas os recursos que temos disponíveis são estes. Procuramos distribuí-los mais equitativamente possível, dentro destes critérios que, inclusivamente, poderei juntar à própria proposta para depois ficar apenas ao processo." -----*

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em apreço, nos seguintes termos:**-----

- Jangada (12 Tranches) ----- 33.600,00 €**
- Jangada (Folia) ----- 20.000,00 €**

A senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Cristina Moreira declarou-se impedida nos termos da alínea a), do número um do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo de intervir na deliberação que se segue, tendo-se ausentado em respeito ao número um do artigo quarenta e seis do mesmo diploma conjugado com o número seis do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

- Associação Cultural e Musical Lousada (12 Tranches) -- ---100.000,00 €

**Regressou a sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Cristina Moreira.**-----

O senhor Vereador Dr. Pedro Machado declarou-se impedido nos termos da alínea a), do número um do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo de intervir na deliberação que se segue, tendo-se ausentado em respeito ao número um do artigo quarenta e seis do mesmo diploma conjugado com o número seis do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

- Bombeiros Voluntários Lousada (12 Tranches)----- 54.000,00 €

**Regressou o sr. Vereador Dr. Pedro Machado.** -----

- Caíde Rei Sport Clube (6 Tranches) -----	1.380,00 €
- LAC.Secção de Basquetebol (10 Tranches) -----	31.000,00 €
- Assoc. Cult.Rec.Romariz Futebol (10 Tranches) -----	940,00 €
- União Cult. Rec. Boim -----	830,00 €
- Centro Cult. Rec. Lustosa Futebol (10 Tranches) -----	2.700,00 €
- União Futebol Clube Nespereira-----	940,00 €
- Assoc. Hóquei Lousada -----	25.000,00 €
- Ass. Hóquei Lousada (11 Tranches) -----	30.000,00 €
- Juventude Hóquei Clube (12 Tranches) -----	22.000,00 €
- Aparecida Futebol Clube -----	1.380,00 €
- GACER -----	800,00 €
- Clube Ténis de Mesa Lousada -----	500,00 €
- Centro Cultural Desp. da Ordem-----	800,00 €

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira declarou-se de impedido nos termos da alínea a), do número um do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, de intervir na deliberação que se segue, tendo-se ausentado em respeito ao número um do artigo quarenta e seis do mesmo diploma conjugado com o número seis do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**- Juventude Desportiva de Meinedo----- 800,00 €**

**Regressou o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira.-----**

**- Assoc. Desportiva Recreativa de Macieira----- 1.820,00 €**  
**- Clube Tuning de Meinedo ----- 1.000,00 €**  
**- Lousada BTT ----- 1.000,00 €**  
**- Assoc. Desp. Cult. Lodares ----- 830,00 €**  
**- Centro Cult. Rec. Águias de Figueiras----- 830,00 €**  
**- Assoc. Recreativa de Nogueira ----- 830,00 €**  
**- Assoc. "Os Pienses"-Arte Cultura e Recreio ----- 500,00 €**  
**- União Desportiva de Lagoas ----- 500,00 €**  
**- Centro Cult. Rec. De Covas ----- 500,00 €**

O senhor Presidente declarou-se impedido nos termos da alínea a), do número um do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo de intervir na deliberação que se segue, tendo-se ausentado em respeito ao número um do artigo quarenta e seis do mesmo diploma conjugado com o número seis do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

**- Assembleia Recreativa Desportiva. Lousadense ----- 13.000,00 €**

**Regressou o Sr. Presidente da Câmara.-----**

**- Assoc.Cult.Rec.Rancho Folclórico S.Pedro Caide Rei ----- 2.500,00 €**  
**- Grupo Folclórico e Cultural – Lavradeiras Vale do Sousa ---- 2.500,00 €**  
**- Centro Cultural Desportiva de Nespereira – Rancho Folclórico Flores da Primavera ----- 2.500,00 €**  
**- Rancho Folclórico de Nogueira----- 2.500,00 €**  
**- GACER – As Ceifeirinhas de Sousela ----- 2.500,00 €**  
**- Associação Cultural Recreativa**

<b>Senhora Aparecida – Grupo Folclórico</b> -----	<b>2.500,00 €</b>
<b>- Associação Caçadores Lousada</b> -----	<b>1.000,00 €</b>
<b>- Cristelos Sport Clube</b> -----	<b>830,00 €</b>
<b>- Associação Desportiva Recreativa de Aveleda</b> -----	<b>830,00 €</b>
<b>- Associação Recreativa e Cultural de Pias</b> -----	<b>830,00 €</b>
<b>- CRACS – Col. Recreativa e Acção Cultural Sousela</b> -----	<b>500,00 €</b>
<b>- Assoc. Solidariedade Social de Nevogilde</b> -----	<b>830,00 €</b>
<b>- Assoc. Recreativa de Silvares</b> -----	<b>830,00 €</b>
<b>- Grupo Rec.Desp.Cultural Sto Estevão Barrosas</b> -----	<b>500,00 €</b>
<b>- Assoc. Rec. “Os Amigos São Miguel”</b> -----	<b>500,00 €</b>

**Ausentou-se o Sr. Vereador Dr. Pedro Machado, em virtude de ter de participar no simulacro em Caíde de Rei.**-----

**Deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta em apreço.**-----

### 3. Cultura

#### 3.1. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Alvarenga

**3.1.1. Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Alvarenga.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta em apreço.**-----

**Nos termos do artigo dezanove do Código do Procedimento Administrativo a Câmara reconheceu unanimemente a deliberação extraordinária do seguinte assunto:**-----

## 1. Bolsas de Estudo

1.1. Proposta do Sr. Vereador Prof. Eduardo Vilar para que as candidaturas à fruição das bolsas de estudo apresentadas no ano lectivo 2008/2009 sejam apreciadas pelo actual Júri. -----

**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta em apreço.** -----

**Toda a acta foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.** -----

**E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.** -----

**E eu, \_\_\_\_\_ a redigi e assino.**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_